



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2506 – 6 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024	1
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO	3

ATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA

CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Pág. 1/2

Decreto nº 67/2024 de 05/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 339/2023 de 28/07/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.302.0002.2.200.	UCHDCI - Hipertensão, Diabetes, Cardiologia e Atenção ao Idoso	
223 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.000,00
05.003.10.302.0002.2.201.	UCDPC - Detecção Precoce do Câncer	
230 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.000,00
05.003.10.302.0002.2.202.	UCCM - Clínica Médica	
240 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.000,00
05.003.10.302.0002.2.215.	Ambulatório Acadêmico Especializado	
280 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.003.10.302.0002.2.220.	Procedimentos de Regulação Médica	
290 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00

Total Suplementação: 515.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.128.0002.2.401.	Formação e Desenvolvimento Profissional Complementar a Atenção Básica em Saúde	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2506 – 6 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA
CISMEPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Pág. 2/2

217 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.000,00
05.003.10.302.0002.2.203.	UCCC - Clínica Cirúrgica	
248 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.000,00
05.003.10.302.0002.2.204.	UCDV - Doenças Vasculares	
254 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00
05.003.10.302.0002.2.400.	Diagnose Complementar à Atenção Primária em Saúde - Demais 20 municípios	
291 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.000,00
05.003.10.302.0002.2.402.	Diagnose Complementar à Atenção Primária em Saúde - SMS Londrina	
293 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00

Total Redução: 515.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo Nº 027/24

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/24

CONTRATO Nº 195/2024, firmado entre o CISMEPAR e a empresa **SILVA MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ: 48.704.230/0001-68. Objeto: realização de plantões médicos presenciais em Unidade de Saúde do município de **Londrina**. O valor total estimado para suprir os contratos oriundos do chamamento é de: R\$ 13.901.281,25 (treze milhões, novecentos e um mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir do 1º dia útil após a publicação deste extrato, podendo ser renovado por igual período no limite de 60 (sessenta) meses, conforme conveniência da administração e reservado os créditos orçamentários. Fiscal do contrato: Dinei Junior Rocha do Nascimento e Suplente: Silvio César Jorge. Signatários: Marcos Antônio Voltarelli e Magno Vinícius Silva Moraes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo, ao Termo de Credenciamento nº **198/2023**, Inexigibilidade de Licitação 005/2023, firmado entre o CISMEPAR e a Empresa **CLÍNICA FLÁVIA VALONE GORINI JACOB LTDA** - CNPJ: 14.884.448/0001-20. Objeto: Aditivo para prorrogação do prazo de vigência: **15/12/2024 a 15/12/2025** - Signatários: Marcos Antônio Voltarelli e Flávia Valone Gorini Jacob.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo, ao Termo de Credenciamento nº **001/2022**, Inexigibilidade de Licitação 009/2020, firmado entre o CISMEPAR e a Empresa **TATIANA HENRIQUES DA ROCHA –CLINICA DE**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)